



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4459 Ponta Porã-MS 09 Julho de 2024

## Poder Executivo

### Edital

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

Vimos através deste, convocar os participantes e membros da diretoria, para a **Assembleia Geral no dia 10 de Julho de 2024 às 09:00h**, localizada à **Av Marechal Floriano Peixoto, 2467, Centro de Ponta Porã/MS**, para fins de fundar a **ASSOCIAÇÃO PONTA PORÃ DE FRETES E MUDANÇAS** e deliberar a seguinte pauta:

1. Criação da Associação;
2. Aprovação do Estatuto;
3. Eleição dos membros da Diretoria – Biênio 2024-2026;

Ponta Porã – MS, 01/07/2024

\_\_\_\_\_  
Jorge Rodrigues Oliveira  
CPF: 506.043.681-00

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rosa do Amaral  
CPF: 390.210.412-00

### Aviso

#### DELIBERAÇÃO CME/PONTA PORÃ-MS Nº 227, 05 DE JULHO DE 2024.

Autoriza o Funcionamento da Educação Básica na Etapa da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Escola Municipal Lions Clube de Ponta Porã

**A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ponta Porã – MS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer do CME/CC/PP//MS Nº 015/2024, aprovado em Sessão Plenária do dia 22 de maio de 2024 e o disposto no Processo Nº 011/DSE/SEME/2024.

#### DELIBERA:

**Art. 1º** Fica Autorizado o Funcionamento da Educação Básica na Etapa da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Escola Municipal Lions Clube de Ponta Porã, por 02 (dois) anos a partir de 2024.

**Art.2º** Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã – MS, 05 de julho de 2024.

**Mirta Beatriz Souza Douglas Velilha**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**HOMOLOGO**  
**EM 05/ 07/2024**

**Mirta Eloiza Landolfi Salinas**  
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Regional  
Indústria, Comércio e Turismo



## ATA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

### ELEIÇÃO POR ACLAMAÇÃO

Aos cinco de julho de dois mil e vinte e quatro na sede da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Indústria, Comércio e Turismo, localizada na Avenida Brasil, nº 2377, Centro, Ponta Porã, ocorreu a eleição dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para a gestão dos anos de 2024 – 2026. Por haver chapa única inscrita, a eleição dos membros da diretoria ocorreu por aclamação. Concorreram ao cargo, os membros abaixo relacionados:

**Presidente:** Lilian Raquel Rios Gonçalves

**Vice-presidente:** Elizabeth Auxiliadora Fernandes Calonga

**Secretária:** Fernanda Francine Peciliari

**Vice-secretária:** Natália Cestari Justiniano

**Diretora financeira:** Gesiane Pires Américo da Silva

Os trabalhos foram abertos às 08:00 horas e encerrado às 12:00 horas. Tomaram parte da votação dos conselheiros inscritos, cujo nome segue em anexo. Encerrada o horário disponibilizado para participação dos conselheiros, foi eleita a chapa inscrita por aclamação. Eu, Cristian Aleixo Lencina, presidente da comissão eleitoral, lavrei a presente ata.

Ponta Porã/MS, 05 de julho de 2024.

Avenida Brasil. Nº 2397, – centro – Ponta Porã/MS  
E-mail: [sdic@pontapora.ms.gov.br](mailto:sdic@pontapora.ms.gov.br)  
Fone: (67) 3926-6764

Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Regional  
Indústria, Comércio e Turismo



CIDADE DE  
**PONTA  
PORÃ**  
FÉ, ESPERANÇA E CULTURA

Relação de Conselheiros - COMTUR Ponta Porã

**I. Segmento Poder executivo municipal;**

1º Raquel Caroline Lageano Quintino Secretária de Desenvolvimento Regional, Indústria, Comércio e Turismo (Desligada)

2º Eder Rubens da Silva - Gerência Municipal de Cultura

**II. Segmento Poder Legislativo:**

1º Thiago Eugênio Vedana - Câmara Municipal de Vereadores (Desligado)

2º Kleber Ortiz - Câmara Municipal de Vereadores

**III . Segmento Hoteleiro:**

1º Laura Jineza Peralta Hernandez - JHH Hoteis Ltda (Hotel Barcelona)

2º Aparecida Borges- Hotel Guarani

**IV. Segmento bares e restaurantes:**

1º Mercês Cristina Nogueira da Rocha - Restaurante Cantinho do Paladar / Abrasel

2º Tais de Sá Coimbra- Restaurante Ao ponto

**V. Segmento Associação Comercial e Empresarial do município:**

1º Helton Carlos Matos da Silva - Casa das Embalagens - Presidente da Associação Comercial

2º Naiara Fortes - CVC Viagens

Avenida Brasil, Nº 4397, – centro – Ponta Porã/MS  
E-mail: [sdic@pontapora.ms.gov.br](mailto:sdic@pontapora.ms.gov.br)  
Fone: (67) 3926-6764

Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Regional  
Indústria, Comércio e Turismo



CIDADE DE  
**PONTA  
PORÁ**  
FE, ESPERANÇA E CULTURA

**VI. Segmento Sistema S:**

1º Jair Sampatti Ribeiro – SENAC

2º Emerson Paulo Rodrigues Santos – SEBRAE

**VII. Segmento Agências de viagens:**

1º Elizabeth Auxiliadora Fernandes Calonga - Sonhare Viagens e Turismo *Elizabeth A. Calonga*

2º Natalia Cestari Justiniano - Passeio Travel

**VIII. Segmento de transporte:**

1º Gesiane pires Américo da Silva - Cooperfron Cooperativa Fronteira *Gesiane Pires Américo da Silva*

2º Jonas Oliveira Ilha - Expresso MS *Jonas Oliveira Ilha*

**IX. Segmento OSC (organização sociedade civil):**

1º Walquiria Carvalho Capusso - Agência de Desenvolvimento Regional Fronteiras da Inovação *Walquiria Carvalho Capusso*

2º Marcelo Rodrigues de Brito - Associação Defensores da Fronteira – ADEFRON

**X- Segmento Profissional da Categoria:**

1º Lilian Raquel Rios Gonçalves – Turismóloga *Lilian Raquel Rios Gonçalves*

2º Fernanda Francini Peliciari - Turismóloga *Fernanda F. Peliciari*

Avenida Brasil. Nº 2397, – centro – Ponta Porã/MS  
E-mail: [sdic@pontapora.ms.gov.br](mailto:sdic@pontapora.ms.gov.br)  
Fone: (67) 3926-6764

1 ATA 004/2024 da quarta reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Pública de  
 2 Ponta Porã- MS. No terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro  
 3 reuniu-se na sala de reuniões da Agência Municipal de trânsito para realizar 4ª (quarta)  
 4 reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Pública Ponta Porã/MS. A reunião  
 5 foi declarada aberta pela suplente – Vanesa Ajala de Oliveira Crespo, teve início às  
 6 09h15m, começou agradecendo a presença de todos os membros participantes, e justificou  
 7 a presença do senhor Presidente do Conselho Candido Félix Souza Gabínio e obedecendo  
 8 às formalidades, iniciando os assuntos em pauta: **1º assunto:** Leitura e aprovação da ata  
 9 anterior. Foi lida e aprovada pelos membros presentes. **2º assunto:** estatísticas de  
 10 atendimentos realizados pela segurança pública janeiro a abril de 2024. Foi demonstrado  
 11 através do banco de dados que a Guarda Civil Municipal de Fronteira começou a operar o  
 12 sistema federal Sinesp CAD - Central de Atendimento e Despacho que serve como suporte  
 13 a serviços públicos emergenciais, permitindo a integração do atendimento de forças de  
 14 Segurança Pública e outros órgãos otimizando a gestão de recursos e diminuindo o tempo  
 15 de resposta aos atendimentos, além de melhorar o planejamento operacional. Durante o  
 16 período de janeiro a abril de 2024, a Guarda Civil Municipal de Fronteira, em Ponta Porã –  
 17 MS desempenhou diversas atividades no âmbito de sua competência, confeccionados 4.922  
 18 (quatro mil novecentos e vinte e dois) Boletins de Atendimento(FONTE SINESP CAD),  
 19 que são atendimentos realizados mediante solicitações de cidadãos e/ou instituições. Dentre  
 20 os quais foram 617 (seiscentos e dezessete rondas e patrulhamento em patrimônios  
 21 públicos, unidades de saúde, terminal rodoviário, parques, praças, centros de lazer, horto  
 22 florestal,36 (trinta e seis) apoio a Segurança dos usuários do ônibus da saúde (meia noite e  
 23 quatro horas da manhã),1.722 ( hum mil setecentos e vinte e dois) patrulhamentos na área  
 24 central e nos bairros região sul e norte, 40(quarenta) atendimentos a violência doméstica e  
 25 ameaça/ agressão/vias de fatos,36 (trinta e seis) atendimentos a furto e roubo, 07  
 26 (sete)veículos recuperados, 19(dezenove) atendimentos a acidente de trânsito, 166(cento e  
 27 sessenta e seis) patrulhamentos a pé na área central, 402 (quatrocentos) patrulhamentos  
 28 escolares e orientações no transito nas saídas dos alunos, 27 (vinte e sete) atendimentos  
 29 perturbação do sossego alheio, 90 (noventa reais) apoio a outros órgãos (defesa civil,  
 30 polícia civil, secretaria de meio ambiente, habiporã, secretaria de obras, czz, agentes de  
 31 endemias) 27 (vinte e sete)Abordagens a pessoas em atitudes suspeitas. **3º assunto:**  
 32 Planejamento de rondas noturnas com blitz a pedido da população. O comandante da  
 33 GCMFron Lima, ressaltou a importância de manter as forças em trabalho conjunto, que a  
 34 maioria dos acidentes ocorridos, estão acontecendo depois das 18hs, e muitos veículos com  
 35 falta de sinalização, sem farol, sem seta. A blitz será para os condutores ter a  
 36 conscientização de que a falta de um equipamento do veículo pode tirar a vida de quem  
 37 conduz e de outras pessoas. Usou a palavra o Senhor o convidado PRF Batista, ressaltou  
 38 que nas áreas rurais e urbanas a maioria dos atendimentos realizados pela PRF, as motos  
 39 estão sem sinalização, muitos condutores sem cnh, veículos sem placas, sem documentação  
 40 e maioria dos acidentes com óbitos. A blitz nesse período noturno irá proporcionar maior  
 41 segurança para os que transitam as vias e conscientizar os condutores. Usou a palavra o  
 42 Senhor Tiago Tavares Louveira, conselheiro suplente da Policia Militar, informou ue a  
 43 polícia militar irá realizar blitz focando nos lugares dos últimos acidentes, solicitou parceria  
 44 com a GCMFRon, e ressaltou que muitos acidentes ocorrem por falta da sinalização dos  
 45 veículos, condutores não habilitados, motos irregulares. Usou a palavra a convidada do  
 46 Corpo de Bombeiros- Beatriz Fietz , que informou que nos mês de maio teve 3(três)  
 47 acidentes fatais envolvendo motos sem devida sinalização necessária.**4º assunto:** Aumento

Digitalizado com CamScanner

48 de desaparecimento de adolescentes. Usou a palavra o Senhor Delegado da Polícia Civil-  
 49 Matheus Tarchetti Peixoto, onde informou que a maioria dos atendimentos de adolescentes  
 50 desaparecidos, são por conta de conflitos familiares, mas que são solucionados. Muitos não  
 51 comunicam a delegacia o retorno do desaparecido, maioria dos casos os envolvidos apenas  
 52 informam em rede social. Este conselho orienta em caso de desaparecimento devem  
 53 comunicar a polícia Civil, se for menor o Conselho Tutelar, acionar a Guarda Civil e a  
 54 Polícia Militar. Compareceram na 4ª reunião como representante do Poder Executivo –  
 55 suplente Vanesa Ajala de Oliveira Crespo, Polícia Militar- suplente Thiago Tavares  
 56 Louveira, representante da Delegacia da Polícia Federal, Titular Marcos Vinicius Gama  
 57 Pereira, representantes da Alfândega da Receita Federal, suplente Juliana Moreira Senna  
 58 Guimarães, representantes da OAB, suplente Anissa Benites do Nascimento, representante  
 59 representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Titular Ana Lúcia de Souza, ,  
 60 representante da Igreja Católica- Titular Rose Luce Lino de Lima Cavagna, representante  
 61 do Sindicato Rural, suplente- José Claudino, representantes da Associação Comercial De  
 62 Ponta Porã, Marilene Dutra Mattozo representantes da Guarda Civil Municipal de  
 63 Fronteira, Titular Alex Sandro Alves de Lima, representantes da Agência Municipal de  
 64 Transito, Suplente Aparecida Paulino Mangueira. Não compareceram na reunião  
 65 representantes da Câmara Municipal de Ponta Porã, representante do Departamento  
 66 Estadual de Trânsito, Flávia Almeida Passos (justificou sua ausência e de seu suplente  
 67 Nader Salum, representante da Organização Religiosa -Paulo Adriano Baia Modesto  
 68 (justificou sua ausência), representantes do Conselho Tutelar, suplente, Karla Fernanda  
 69 Soares (justificou sua ausência), representante do Corpo de Bombeiros Militar, foi  
 70 justificada o não comparecimento da Titular e do suplente e enviou representante Beatriz  
 71 R.Fietz **5º assunto: Encerramento.** Fica marcando a próxima reunião para o dia 01 de  
 72 julho às 9h, na sala de reunião da Agetran, sugestão de pauta para próxima reunião  
 73 divulgação através da mídia, cras e panfletos informativos sobre prevenção a golpes  
 74 envolvendo os idosos. Nada mais havendo a relatar, Eu Vanesa Ajala de Oliveira Crespo  
 75 dei por encerrada a reunião as 10:10 e lavrei a presente ata que foi lida, aprovada e assinada  
 76 por todos.

Paulo Adriano Baia Modesto  
 Thiago Tavares Louveira  
 Anissa Benites do Nascimento  
 R. Lino Cavagna  
 Ana Lucia de Souza  
 Juliana K. Senna Guimarães  
 Karla Raquel de Souza Goldino  
 Aparecida Paulino Mangueira  
 Vanesa Ajala de Oliveira Crespo

Diogo Patricio Souza Lourd

MARILENE MATTOZ

Roberto Lino de Lima  
 Flávia A. Passos



1 ATA 004/2024 DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
 2 MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE PONTA  
 3 PORÃ MS. Ao quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro,  
 4 reuniu-se na sala de reuniões da Agetran, localizada na Rua Baltazar Saldanha nº  
 5 1078, (horto Florestal) cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, para  
 6 realização da quarta reunião ordinária do Conselho Municipal de Trânsito e  
 7 Transporte de Ponta Porã/MS. A reunião foi declarada aberta pelo Presidente do  
 8 Conselho, senhor Candido Félix Souza Gabinio, dando boas-vindas a todos e teve  
 9 início às 08h20 1º assunto: **Leitura e aprovação da ata anterior.** Foi realizada a  
 10 leitura da ata da reunião anterior pela secretária executiva e aprovada e assinadas  
 11 pelos conselheiros presentes. 2º assunto: **Análise de respostas das indicações**  
 12 **recebidas da Câmara Municipal de Vereadores.** Foi realizada de forma  
 13 individualizada cada indicação recebida. Os conselheiros debateram e em conjunto  
 14 por unanimidade buscando a melhor decisão para ser atendida. Indicação nº  
 15 482/2024 autoria; vereadora Anny Espinola: solicitando faixa elevada de pedestres  
 16 em frente ao supermercado sol, na av urumbela, no bairro maria auxiliadora.  
 17 Decisão: Será solicitado estudo técnico para construção da faixa elevada no local  
 18 citado. Indicação nº 543/2024 autoria Vereador Thiago Vedana: solicitando a  
 19 instalação de uma faixa de pedestres elevada, na rua Galileu Galilei, próximo ao  
 20 cruzamento com a rua vital brasil. Decisão: Será realizado estudo técnico para  
 21 implantação de redutor de velocidade (lombada eletrônica) no local mencionado.  
 22 Indicação nº 510/2024 autoria vereador Thiago Vedana, solicitando a  
 23 implementação de uma barreira de proteção para os pedestres na ponte localizada  
 24 na av urumbela, vila maria auxiliadora. Decisão: Será solicitado junto a Secretaria  
 25 Municipal de obras a possibilidade para atender a solicitação, pois será uma  
 26 melhoria para os que trafegam no local. Indicação nº 511/2024 autoria vereador  
 27 Thiago Vedana, solicitando um local fixo e adequado para atender aos estudantes  
 28 das autoescolas em Ponta Porã. Decisão: Será provocado junto ao Detran o  
 29 interesse em implantar um local fixo para atender a demanda para realização de  
 30 provas práticas das auto escolas, projeto executado pelo Detran e havendo  
 31 interesse, vamos solicitar ao Prefeito Municipal Eduardo Campos doação de uma  
 32 área para a construção. Indicação nº 532/2024 autoria Vereador Marcelino Nunes:  
 33 solicitando que seja feito estudo técnico para diminuição de acidentes entre as ruas  
 34 deputado aral moreira e rua general osório. Decisão: será feito um estudo técnico  
 35 para implantação de uma rotatória no local solicitado. Indicação nº 562/2024  
 36 autoria Vereador José Menino Júnior, solicitando sinalização no retorno situado no  
 37 meio do quarteirão da rua Jorge Roberto Salomão entre as ruas Antônio Joao e  
 38 avenida brasil, em frente ao atacado yobe. Decisão: Será sinalizado o local com  
 39 sinalização horizontal e posterior sinalização vertical. 3º assunto: **Apresentação do**  
 40 **Projeto em andamento da obra do anel viário.** Foi apresentado o projeto em  
 41 andamento e ressaltado que após conclusão será de grande conquista o término da

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: *Diego S.*  
 - Middle right: *Bruno*  
 - Middle right: *u.i.*  
 - Middle right: *9*  
 - Middle right: *24*  
 - Middle right: *João*  
 - Bottom left: *14/2*  
 - Bottom left: *João*  
 - Bottom left: *Alcides*  
 - Bottom left: *[Signature]*  
 - Bottom center: *[Signature]*  
 - Bottom right: *[Signature]*  
 - Bottom right: *[Signature]*



42 obra para a população. Durante a implementação, grande são os desafios, vários  
 43 acidentes por parte dos condutores não andar devidamente com seus veículos com  
 44 a sinalização necessária, muitos andam na contramão, será reforçado as placas de  
 45 sinalização provisórias orientando para ter cuidado na pista, obras em andamento.  
 46 Algumas modificações serão necessárias, o município está aguardando a  
 47 autorização do Exército para uso de uma área próximo a Escola Topo Gigio para  
 48 adequar as modificações necessárias da via para implantação de rotatória. O  
 49 Presidente do Conselho ressaltou que o Prefeito Eduardo Campos, durante a  
 50 semana terá uma reunião em Brasília para agilizar o processo. Após as conclusões  
 51 da obra será solicitado junto aos órgãos as competências das forças para atuar na  
 52 via das BR, e delimitando em qual área o município vai atuar. **4º assunto:**  
 53 **Relatório do encerramento maio amarelo e apresentação dos índices de acidentes**  
 54 **de trânsito com ou sem vítimas.** Foi demonstrado as demandas atendidas durante  
 55 o maio amarelo. Participaram servidores da Agetran, GCMFron, Defesa Civil,  
 56 Detran e Polícia Militar em diversas ações, tais como participação na fronteira  
 57 criativa, panfletagem na Avenida Brasil e na Escola Estadual Miguel Marcondes,  
 58 atendimentos atendidos com palestras através da Escola de Trânsito Rafael  
 59 Espindola, ministrada pelo servidor Anderson André Nunes Trindade, na empresa  
 60 EBS, no Aeroporto, no Hospital Regional, e cidade de Bela Vista. Foi apresentado  
 61 os índices de acidentes durante período de janeiro a dezembro de 2023, foram  
 62 atendidos 244 (duzentos e quarenta e quatro) acidentes sem vítima, 323 (trezentos  
 63 e vinte e três) com vítima e 11 (onze) fatais. Durante o período de janeiro a abril de  
 64 2024, houve 46 (quarenta e seis) atendimentos sem vítimas, 89 (oitenta e nove) com  
 65 vítimas e 4 (quatro) fatais. Fonte: Polícia Militar. Usou a palavra representante da  
 66 Policial Militar senhor Allain Fernando de Figueiredo Salomão, parabenizou o  
 67 excelente trabalho realizado através da Secretaria Municipal de Segurança Pública  
 68 e demais órgãos durante ações do maio amarelo. Informou que a Polícia Militar  
 69 fez a primeira blitz da lei seca do ano de 2024 e que será frequente todos finais de  
 70 semana e convidou GCMFron e Agetran e para serem parceiras durante as blitz  
 71 que irão ser realizadas. Durante as abordagens da blitz repreensiva teve  
 72 condutores sem capacete, motos sem sinalização. **5º assunto: Encerramento.**  
 73 Compareceram na reunião os conselheiros da área Governamental: da Secretaria  
 74 Municipal de Segurança Pública, titular Alex Sandro Alves de Lima, da Secretaria  
 75 Municipal de Governo e Comunicação: Titular Unilson Barreto Morales, da  
 76 Secretaria Municipal de Educação: Titular: Mirta Rie de Oliveira Tominaga; da  
 77 Agência de Trânsito do Município de Ponta Porã - Agetran: Titular: Denis Leandro  
 78 Góes; da Polícia Militar, suplente Allain Fernando de Figueiredo Salomão, da  
 79 Coordenadoria da Defesa Civil de Ponta Porã- titular: Martina Gonçalves dos  
 80 Santos, da Secretaria Municipal de Saúde: suplente Luciene Gonçalves Al Yasin, da  
 81 Secretaria Municipal de Administração: Titular: Claudiana Valdez Florenciano,  
 82 representantes da Área Não- Governamental: da Ordem dos Advogados do Brasil-

Dias

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

José

[Handwritten signature]

Bone

v

[Handwritten signature]

Diana

Alta Irma

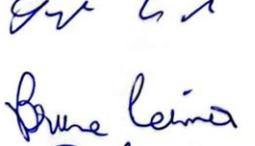
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

9



83 OAB- Subseção Ponta Porã- titular Edhil Vaz Júnior, da Associação de  
 84 Motociclistas- suplente Edson Jorge Correa Zatorre, do Sindicato dos Servidores  
 85 Públicos Municipal - suplente: Margarete Marques, da Permissionária do Sistema  
 86 de Transporte Coletivo de Ponta Porã: Suplente: Aldo Roberto Ortiz Rocha.  
 87 Estiveram ausentes os conselheiros representante da Gerência Regional do  
 88 Detran/MS em Ponta Porã: Titular: Flávia Almeida Passos ( ausência justificada),  
 89 da Secretaria Municipal de Obras, da Câmara Municipal de Vereadores, da  
 90 Secretaria Municipal de Finanças: Titular: Bruna Caimar Vieira (ausência  
 91 justificada), da Associação Comercial de Ponta Porã: Titular: Helton Carlos Matos  
 92 da Silva(ausência justificada), do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia,  
 93 da UPE: Titular: José Henrique Prado( justificada) da Associação de deficientes  
 94 físicos, do Sindicato do Comércio, da Associação de Moradores de Ponta Porã:  
 95 Titular: Selino Melgarejo (justificada) e da Associação de Ciclistas, da Associação  
 96 dos Taxistas de Ponta Porã. Fica marcando a próxima reunião para o dia 03 de  
 97 julho às 8h, na sala de reunião da Agetran. Não havendo nada mais a  
 98 tratar, Eu, Ufpi Vanesa Ajala de Oliveira Crespo, Secretária Executiva, lavrei a  
 99 presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos.

*Ufpi*   
*Selino Melgarejo* *Diego S.*   
*Jair Correa* *Para o Brasil*  
  
*Bruna Caimar* *lele sendo ele de Leme*  
  
  
  


Digitalizado com CamScanner

Portaria

PORTARIA Nº 286 DE 05 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais atendendo ao requerimento de **Ricardo Luis Vilaverde de Torraca**, funcionário deste município desde **19/03/2007**, admitido através do **Decreto nº 5132/2007** no cargo de **Professor 20h/a**. Assumiu novo concurso para o mesmo cargo em **15/09/2011** através do **Decreto nº 5779/2011**, está lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, sob vínculo **efetivo**;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença para o Desempenho de Atividade Política**, durante o período que mediar entre sua escolha, em convenção partidária e o décimo dia seguinte ao das eleições que houver concorrido, conforme dispõe os Artigos 133 e 134 da Lei Complementar nº 121/14 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ponta Porã.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de 06 de Julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 05 de Julho de 2024.

**DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO**  
Secretária Municipal de Administração

**EDUARDO ESGAIB CAMPOS**  
Prefeito Municipal

## Poder Legislativo

### Aviso

#### AVISO DE SUSPENSÃO

**Suspensão da execução do Contrato nº 002/2024, Processo nº 0032/2023 referente à Concorrência Pública nº 001/2023.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 03.569.878/0001-30, com sede na Av. Brasil, nº. 3470, centro, nesta cidade de PONTA PORÃ - MS, neste ato devidamente representado pelo Excelentíssimo Sr. Presidente Agnaldo Pereira Lima, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 776.925 SSP/MS, e do CPF/MF sob o nº 810.075.071-87, residente e domiciliado na Rua Guaranta, nº 21, Centro, CEP: 79.902-406, cidade Ponta Porã – MS.

**CONTRATADA:** COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.196.366/0001-76, com sede na Rua Oliveira Marques, 3582, Jardim Paulista, na cidade de Dourados - MS, por seu representante legal, o Sr. MARCOS ALMIR MUNARIN, brasileiro, casado, publicitário, inscrito no CPF sob o nº. 343.493.591-69, residente e domiciliado na Rua Oliveira Marques, nº. 3.730, Bloco H, apto 33, Residencial Caiuàs, Vila Maxwell na cidade de Dourados/MS.

**OBJETO:** Prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.

**Prazo de Suspensão:** Suspender o contrato por prazo determinado a contar do dia 05 de julho de 2024.

**Justificativa:** Devido ao que estabelece o art.73, inciso VII, da Lei nº 9.504/97, não é permitida a sua execução a partir do dia 06/07/2024.

**Fundamento Legal:** Nos termos do art. 57, § 1º, inciso III, e art. 79, § 5º ambos da Lei nº 8.666/1993, conforme Cota nº 002/2024/PG/CMPP e Recomendação nº 0001/2024/52 ZE/PPR.

Ponta Porã, 05 de julho de 2024.

**Agnaldo Pereira Lima**  
Presidente da Câmara Municipal  
Contratante

### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Primeiro Termo Aditivo a Suspensão Temporária e Excepcional**

**DAS PARTES:**

**Contratante** – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ- MS, CNPJ Nº 03.569.878/0001-30

**Contratada** – COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA EPP, CNPJ nº. 03.196.366/0001-76

**Objeto:** Fica temporariamente suspenso o prazo de execução do contrato nº 002/2024 de 05 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024. Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do contrato original que não conflitem com o presente termo aditivo.

**Fundamentação legal:** Nos termos do art. 57, § 1º, inciso III, e art. 79, § 5º ambos da Lei nº 8.666/1993 conforme Cota nº 002/2024/PG/CMPP e Recomendação nº 0001/2024/52 ZE/PPR.

**Data da Assinatura:** 05 de julho de 2024.

**Alessandra Vanessa Amarilha**  
Presidente da C.P.L



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

---

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004  
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente: **AGNALDO MIUDINHO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS  
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367